PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 1345
Página 09
Data 24/09/21

LEI Nº 4925/2021

Súmula: Denomina a Rua "09" do Condomínio Industrial do bairro Jardim Aeroporto, de RUA ELIZABETH KRINSKI BERALDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Sem Denominação "09" situada no Condomínio Industrial do bairro Jardim Aeroporto, conforme mapa e memorial anexo, passa a denominar-se **RUA ELIZABETH KRINSKI BERALDO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de setembro de 2021.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal